



## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

### EMENDA PARLAMENTAR N.º 22 /2025.

EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO (PL  
n.º 092/2025)

(art. 143-B da Lei Orgânica Municipal)

#### 1. Dados do Solicitante

- **Nome:** Nelson de Oliveira.
- **Instituição:** Câmara Municipal de Medianeira.
- **Cargo:** Vereador Municipal.

#### 2. Dados da Emenda

- **Proposição:** Projeto de Lei n.º 092/2025 – dispõe sobre o orçamento para 2026.
- **Tipo de Emenda:** Emenda Parlamentar de Execução Obrigatória.
- **Área de Atuação:** Obras.
- **Título do Projeto ou Ação:** Pavimentação Urbana e Melhoria da Infraestrutura Viária.
- **Classificação do Programa/Ação:** Manutenção, Recuperação e Ampliação da Infraestrutura Urbana.
- **Descrição:** Destina recursos à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para execução de obras de pavimentação urbana, incluindo preparação de base, drenagem, instalação de meios-fios, recape asfáltico, pavimentação em vias não pavimentadas e demais intervenções necessárias para garantir maior mobilidade, segurança e qualidade na malha viária do município
- **Local de execução da Emenda:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

#### 3. Valor da Emenda

- R\$ 126.943,99 (cento e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos).

#### 4. Justificativa e benefícios esperados:

A presente emenda tem como finalidade contribuir para a ampliação e melhoria da infraestrutura urbana do Município de Medianeira, com foco na pavimentação de vias

públicas que necessitam de intervenção para garantir melhores condições de trafegabilidade e segurança à população.

A pavimentação urbana é uma das demandas mais frequentes dos moradores, pois impacta diretamente a qualidade de vida, a valorização dos imóveis, a redução de poeira e lama, o escoamento adequado das águas pluviais e a mobilidade urbana. Além disso, vias pavimentadas proporcionam maior eficiência ao transporte público, melhor acesso aos serviços essenciais e redução nos custos de manutenção de veículos.

A destinação dos recursos permitirá:

- ampliar a malha viária pavimentada;
- melhorar as condições de circulação de pedestres, ciclistas e motoristas;
- reduzir transtornos causados por vias degradadas ou sem pavimentação;
- fortalecer a infraestrutura urbana e apoiar o desenvolvimento ordenado da cidade.

Dessa forma, a emenda contribui diretamente para o atendimento das necessidades da comunidade e reforça o compromisso com o bem-estar e o desenvolvimento urbano sustentável do município.

### **5. Declaração e Assinatura**

Declaro estar ciente de que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual podem ser aprovadas desde que sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e que indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de excesso de arrecadação, anulações de dotações não obrigatórias, reserva de contingência, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos e serviço da dívida.

Medianeira, 24 de novembro de 2025.

  
Nelson de Oliveira  
Vereador





**ESTADO DO PARANÁ**



Folha 1

**Órgão Cadastro:** PARANACIDADE

**Em:** 22/05/2025 16:12



**Protocolo:**

**24.036.387-9**

**Interessado 1:** PREF MEDIANEIRA

**Interessado 2:**

**Assunto:** DESENVOLVIMENTO URBANO

**Cidade:** MEDIANEIRA / PR

**Palavras-chave:** CONTRATO/CONVÊNIO

**Nº/Ano** 1/2025

**Detalhamento:** TERMO ADESAO ASFALTO NOVO VIDA NOVA

**Código TTD:** -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



## TERMO DE ADESÃO

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência recursos financeiros via transferência voluntária por meio de **ADESÃO DO PROGRAMA ASFALTO NOVO VIDA NOVA** da Secretaria das Cidades para implantação de **PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS**, no Município de:

**MEDIANEIRA**

no valor de:

**R\$10.000.000,00**

(R\$10.000.000,00 Estado)

Declaro ainda estar ciente de todos os requisitos do Programa **ASFALTO NOVO VIDA NOVA**.

ASSINATURA ELETRÔNICA

**Guto Silva**

*Secretário de Estado das Cidades*

ASSINATURA ELETRÔNICA

**ANTONIO FRANÇA BENJAMIM**

MEDIANEIRA



**PARANACIDADE**



Documento: **MEDIANEIRA\_pav.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Antonio Franca Benjamim** em 23/05/2025 09:13.

Assinatura Simples realizada por: **Marcos Junior Marini (XXX.319.749-XX)** em 22/05/2025 16:13 Local: SECID/DDI.

Inserido ao protocolo **24.036.387-9** por: **Sistema DSS - Sistema de Suporte à Tomada de Decisão** em: 22/05/2025 16:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**7d45de7d7de5cc6fd348601f6bdd8dae**.

# AUTORIZAÇÃO

DE: GABINETE / SECRETÁRIO

PARA: SUPEX / PARANACIDADE



## Dados Municipais

MUNICÍPIO: MEDIANEIRA

ESCRITÓRIO REGIONAL: Cascavel

PREFEITO(A): ANTONIO FRANÇA BENJAMIM

POPULAÇÃO: 41.830

ASSOCIAÇÃO: Amop

## Pedidos Gerais

| ITEM: | DESCRIÇÃO:                   | FONTE: | VALOR MÁXIMO:           | CONTRA PARTIDA: | PRIOR. |
|-------|------------------------------|--------|-------------------------|-----------------|--------|
| 1     | PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS | T.V.   | R\$10.000.000,00        | R\$0,00         | 80     |
| 2     |                              | T.V.   |                         |                 |        |
| 3     |                              | T.V.   |                         |                 |        |
| 4     |                              | T.V.   |                         |                 |        |
| 5     |                              | T.V.   |                         |                 |        |
|       |                              |        | TOTAL: R\$10.000.000,00 | TOTAL: R\$0,00  |        |

## Encaminhamento

- ☐ Sem disponibilidade orçamentária para Transferência Voluntária. Sem opções de financiamento. Arquive-se.
- ☐ Sem disponibilidade orçamentária para Transferência Voluntária. Informar município sobre opções de Financiamento.
- ☒ Autorizo formalizar Termo de Convênio conforme disponibilidade orçamentária.  
Valor autorizado (Tesouro): R\$10.000.000,00

☐

## Assinatura

À ASI/PARANACIDADE para anotações e providências.  
À DOM/PARANACIDADE para anotações e providências.

Assinatura Eletrônica

Marcos Junior Marini  
Diretor de Desenvolvimento e Integração

Documento: **MEDIANEIRA\_80\_20250522161211.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Marcos Junior Marini (XXX.319.749-XX)** em 22/05/2025 16:13 Local: SECID/DDI.

Inserido ao protocolo **24.036.387-9** por: **Sistema DSS - Sistema de Suporte à Tomada de Decisão** em: 22/05/2025 16:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**faa77808171ba43792c3caf319856460.**

## **DSS – Sistema de Suporte à Decisão**

### **DESPACHO**

À SECID/NFS para abertura de convênio e demais providências.  
As informações técnicas referente ao processo foram solicitadas ao Técnico do Paracidade.





## FICHA DE PROJETO

|             |                                                                                  |             |                              |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------------|
| Município:  | MEDIANEIRA                                                                       | CNPJ:       | 76.206.481/0001-58           |
| Projeto:    | PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS                                                     | Componente: | PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS |
| Prioridade: | 80                                                                               | Programa    | PAM                          |
| Contato:    | VINICIUS CEREZER SEBEN                                                           | CPF:        | 093.306.689-92               |
| CAU/CREA:   | 190789/D                                                                         | Cargo:      | Engenheiro Civil             |
| e-mail:     | <a href="mailto:vinicius@medianeira.pr.gov.br">vinicius@medianeira.pr.gov.br</a> | Telefone:   | (45) 3264-8697               |

### 01. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pavimentação asfáltica de vias urbana em CBUQ, 41.809,39 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base/sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra.

### 02. LOCALIZAÇÃO

Vias urbanas dos Bairros: Condá, Recreio Paraíso, na Sede do Município e Distrito de Maralúcia.

### 03. OBJETO (VIAS A SEREM PAVIMENTADAS)

Número de Lotes do Projeto:

1

| Lote 01 |                                                                            | Coordenadas UTM |              |              |
|---------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|--------------|
| objeto  | Descrição da rua (entre trechos)                                           | Sequência       | Coordenada X | Coordenada Y |
| R01     | Rua Canafistula (entre Rua Gualachos e Rua Caigangue)                      | 1               |              |              |
| R01     |                                                                            | 2               |              |              |
| R02     | Rua Rio Branco (entre Av. 24 de Outubro e Av. 24 de Outubro + 90 m)        | 1               |              |              |
| R02     |                                                                            | 2               |              |              |
| R03     | Rua Gaúcha (entre Rua Santa Luzia e Rua João Paulo II)                     | 1               |              |              |
| R03     |                                                                            | 2               |              |              |
| R04     | Rua João Paulo II (entre Rua Gaúcha e Rua Silvana Kissel Lourenço)         | 1               |              |              |
| R04     |                                                                            | 2               |              |              |
| R05     | Rua Silvana Kissel Lourenço (entre Rua João Paulo II e Rua Santa Luzia)    | 1               |              |              |
| R05     |                                                                            | 2               |              |              |
| R06     | Rua São Pedro (entre Rua Silvana Kissel Lourenço e Rua Paraíso)            | 1               |              |              |
| R06     |                                                                            | 2               |              |              |
| R07     | Avenida 24 de Outubro (entre Rua Nova Esperança e Acesso à Linha Salvador) | 1               |              |              |
| R07     |                                                                            | 2               |              |              |
| R08     | Rua Bom Jesus (entre Av. 24 de Outubro e Rua Santo Cristo + 260 m)         | 1               |              |              |
| R08     |                                                                            | 2               |              |              |
| R09     | Rua Ipanema (entre Av. 24 de Outubro e Rua Santo Cristo + 400 m)           | 1               |              |              |
| R09     |                                                                            | 2               |              |              |
| R10     | Rua Nova Esperança (entre Av. 24 de Outubro e Rua Santo Cristo)            | 1               |              |              |
| R10     |                                                                            | 2               |              |              |
| R11     | Rua Rondinha (entre Rua Santo Cristo e Rua Santo Cristo + 420 m)           | 1               |              |              |
| R11     |                                                                            | 2               |              |              |
| R12     | Rua Santo Cristo (entre Rua Bom Jesus e Rua Nova esperança)                | 1               |              |              |
| R12     |                                                                            | 2               |              |              |
| R13     | Acesso Linha Salvador                                                      | 1               |              |              |
| R13     |                                                                            | 2               |              |              |

### 04. ÁREA/ QUANTIDADE

|                         |              |                 |        |
|-------------------------|--------------|-----------------|--------|
| Área/Quantidade TOTAL:  | 41.809,39 m² | Extensão TOTAL: | 0,00 m |
| Área/Quantidade LOTE 1: | 41.809,39 m² | Extensão:       |        |

### 05. CUSTOS E CRONOGRAMA

|                                    |                   |                |          |
|------------------------------------|-------------------|----------------|----------|
| Valor do Projeto Aprovado - TOTAL: | R\$ 10.000.000,00 | Contrapartida: | R\$ 0,00 |
| Valor do Projeto Aprovado - LOTE1: | R\$ 10.000.000,00 | Contrapartida: |          |

Cronograma: 12 meses

### 06. POPULAÇÃO BENEFICIADA

habitantes

### 07. AVALIAÇÃO ECONÔMICA

Mínimo custo. Planilha de serviços e preços elaborada pelo município com base em tabelas oficiais, cotações de mercado e composições de custo.

### 08. AVALIAÇÃO FINANCEIRA

Obra com recursos de Transferência Voluntária OU Obra com recursos de Operação de Crédito e complementação de valor em contrapartida Municipal.

### 09. DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO

- PARECER URBANÍSTICO  
- QUESTIONÁRIO AMBIENTAL

**FICHA DE PROJETO**

MEDIANEIRA, 01 de junho de 2026

VINICIUS CEREZER SEBEN  
190789/D  
CREA/CAU DO RESP. TÉCN.

OSMAR JOSÉ RIBEIRO  
000.000.000-00  
CREA/CAU DO TÉCNICO.

## PARECER URBANÍSTICO

|             |                                                                                  |             |                              |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------------|
| Município:  | MEDIANEIRA                                                                       | CNPJ:       | 76.206.481/0001-58           |
| Projeto:    | PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS                                                     | Componente: | PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS |
| Prioridade: | 80                                                                               | Programa    | PAM                          |
| Contato:    | VINICIUS CEREREZ SEBEN                                                           | CPF:        | 093.306.689-92               |
| CAU/CREA:   | 190789/D                                                                         | Cargo:      | Engenheiro Civil             |
| e-mail:     | <a href="mailto:vinicius@medianeira.pr.gov.br">vinicius@medianeira.pr.gov.br</a> | Telefone:   | (45) 3264-8697               |

### 01. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pavimentação asfáltica de vias urbana em CBUQ, 41.809,39 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base/sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra.

### 02. LOCALIZAÇÃO

Vias urbanas dos Bairros: Condá, Recreio Paraíso, na Sede do Município e Distrito de Maralúcia.

### 03. OBJETO (VIAS A SEREM PAVIMENTADAS)

|         |                                                                            |
|---------|----------------------------------------------------------------------------|
| Lote 01 |                                                                            |
| R01     | Rua Canafístula (entre Rua Gualachos e Rua Caigangue)                      |
| R02     | Rua Rio Branco (entre Av. 24 de Outubro e Av. 24 de Outubro + 90 m)        |
| R03     | Rua Gaúcha (entre Rua Santa Luzia e Rua João Paulo II)                     |
| R04     | Rua João Paulo II (entre Rua Gaúcha e Rua Silvana Kissel Lourençy)         |
| R05     | Rua Silvana Kissel Lourençy (entre Rua João Paulo II e Rua Santa Luzia)    |
| R06     | Rua São Pedro (entre Rua Silvana Kissel Lourençy e Rua Paraíso)            |
| R07     | Avenida 24 de Outubro (entre Rua Nova Esperança e Acesso à Linha Salvador) |
| R08     | Rua Bom Jesus (entre Av. 24 de Outubro e Rua Santo Cristo + 260 m)         |
| R09     | Rua Ipanema (entre Av. 24 de Outubro e Rua Santo Cristo + 400 m)           |
| R10     | Rua Nova Esperança (entre Av. 24 de Outubro e Rua Santo Cristo)            |
| R11     | Rua Rondinha (entre Rua Santo Cristo e Rua Santo Cristo + 420 m)           |
| R12     | Rua Santo Cristo (entre Rua Bom Jesus e Rua Nova esperança)                |
| R13     | Acesso Linha Salvador                                                      |

### 04. ÁREA/ QUANTIDADE

|                         |              |                 |        |
|-------------------------|--------------|-----------------|--------|
| Área/Quantidade TOTAL:  | 41.809,39 m² | Extensão TOTAL: | 0,00 m |
| Área/Quantidade LOTE 1: | 41.809,39 m² | Extensão:       | 0,00 m |

### 05. OBSERVÂNCIA À LEI DO SISTEMA VIÁRIO

Nº da Lei do Sistema Viário Municipal:

Lei nº 1259/2024

Data de Aprovação da Lei:

03/05/2024

O projeto apresentado atende a Lei do Sistema Viário Municipal?

SIM

NÃO

X

X

Justifique sua Resposta:

O Projeto atende a Lei Municipal 1259/2024 - Hierarquização do Sistema Viário.  
As vias consolidadas deverão manter as dimensões existentes.

Observação: nos casos em que as vias projetadas não atendem ao descrito nas leis municipais vigentes, o município deve consultar o Conselho Municipal para as devidas adequações de maneira a viabilizar a aprovação do projeto.

### 06. IDENTIFICAÇÃO DA VIA A SER PAVIMENTADA

#### COMPATIBILIDADE COM A HIERARQUIA SEGUNDO LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

##### RUAS DO LOTE 01

|                          |                                                                     |                          |                      |                          |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------|--------------------------|
| R01                      | Rua Canafístula (entre Rua Gualachos e Rua Caigangue)               |                          |                      |                          |
|                          | LEI                                                                 | PROJETO                  | ATENDEU À LEGISLAÇÃO | NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO |
| Caracterização da Via:   | Local                                                               | Local                    | X                    |                          |
| Largura da Caixa da Via: | 15,00 m                                                             | 20,00 m                  | X                    |                          |
| Largura da Pista         | 9,00 m                                                              | 8,00 m (via consolidada) | X                    |                          |
| Largura da calçada       | 3,00 m                                                              | 6,00 m                   | X                    |                          |
| Largura do passeio       | 1,50 m                                                              | 1,50 m                   | X                    |                          |
| Ciclovía                 |                                                                     |                          |                      |                          |
| Ciclofaixa               |                                                                     |                          |                      |                          |
| R02                      | Rua Rio Branco (entre Av. 24 de Outubro e Av. 24 de Outubro + 90 m) |                          |                      |                          |
|                          | LEI                                                                 | PROJETO                  | ATENDEU À LEGISLAÇÃO | NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO |
| Caracterização da Via:   | Local                                                               | Local                    | X                    |                          |
| Largura da Caixa da Via: | 15,00 m                                                             | 20,00 m                  | X                    |                          |
| Largura da Pista         | 9,00 m                                                              | 8,00 m (via consolidada) | X                    |                          |



### PARECER URBANÍSTICO

|                    |        |        |   |  |
|--------------------|--------|--------|---|--|
| Largura da calçada | 3,00 m | 6,00 m | X |  |
| Largura do passeio | 1,50 m | 1,50 m | X |  |
| Ciclovía           |        |        |   |  |
| Ciclofaixa         |        |        |   |  |

| R03 Rua Gaúcha (entre Rua Santa Luzia e Rua João Paulo II) |         |                                                                  |                      |                          |
|------------------------------------------------------------|---------|------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|
|                                                            | LEI     | PROJETO                                                          | ATENDEU À LEGISLAÇÃO | NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO |
| Caracterização da Via:                                     | Local   | Local                                                            | X                    |                          |
| Largura da Caixa da Via:                                   | 15,00 m | 18,00 m                                                          | X                    |                          |
| Largura da Pista                                           | 9,00 m  | 6,30 m (largura livre limitada por árvores, cercas, postes, etc) |                      | X                        |
| Largura da calçada                                         | 3,00 m  | 5,85 m                                                           | X                    |                          |
| Largura do passeio                                         | 1,50 m  | 1,50 m                                                           | X                    |                          |
| Ciclovía                                                   |         |                                                                  |                      |                          |
| Ciclofaixa                                                 |         |                                                                  |                      |                          |

| R04 Rua João Paulo II (entre Rua Gaúcha e Rua Silvana Kissel Lourençy) |         |                                                                  |                      |                          |
|------------------------------------------------------------------------|---------|------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|
|                                                                        | LEI     | PROJETO                                                          | ATENDEU À LEGISLAÇÃO | NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO |
| Caracterização da Via:                                                 | Local   | Local                                                            | X                    |                          |
| Largura da Caixa da Via:                                               | 15,00 m | 17,00 m                                                          | X                    |                          |
| Largura da Pista                                                       | 9,00 m  | 6,30 m (largura livre limitada por árvores, cercas, postes, etc) |                      | X                        |
| Largura da calçada                                                     | 3,00 m  | 5,35 m                                                           | X                    |                          |
| Largura do passeio                                                     | 1,50 m  | 1,50 m                                                           | X                    |                          |
| Ciclovía                                                               |         |                                                                  |                      |                          |
| Ciclofaixa                                                             |         |                                                                  |                      |                          |

| R05 Rua Silvana Kissel Lourençy (entre Rua João Paulo II e Rua Santa Luzia) |         |                                                                  |                      |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------|------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|
|                                                                             | LEI     | PROJETO                                                          | ATENDEU À LEGISLAÇÃO | NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO |
| Caracterização da Via:                                                      | Local   | Local                                                            | X                    |                          |
| Largura da Caixa da Via:                                                    | 15,00 m | 18,00 m                                                          | X                    |                          |
| Largura da Pista                                                            | 9,00 m  | 6,30 m (largura livre limitada por árvores, cercas, postes, etc) |                      | X                        |
| Largura da calçada                                                          | 3,00 m  | 5,85 m                                                           | X                    |                          |
| Largura do passeio                                                          | 1,50 m  | 1,50 m                                                           | X                    |                          |
| Ciclovía                                                                    |         |                                                                  |                      |                          |
| Ciclofaixa                                                                  |         |                                                                  |                      |                          |

| R06 Rua São Pedro (entre Rua Silvana Kissel Lourençy e Rua Paraíso) |         |                                                                  |                      |                          |
|---------------------------------------------------------------------|---------|------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|
|                                                                     | LEI     | PROJETO                                                          | ATENDEU À LEGISLAÇÃO | NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO |
| Caracterização da Via:                                              | Local   | Local                                                            | X                    |                          |
| Largura da Caixa da Via:                                            | 15,00 m | 17,00 m                                                          | X                    |                          |
| Largura da Pista                                                    | 9,00 m  | 6,30 m (largura livre limitada por árvores, cercas, postes, etc) |                      | X                        |
| Largura da calçada                                                  | 3,00 m  | 5,35 m                                                           | X                    |                          |
| Largura do passeio                                                  | 1,50 m  | 1,50 m                                                           | X                    |                          |
| Ciclovía                                                            |         |                                                                  |                      |                          |
| Ciclofaixa                                                          |         |                                                                  |                      |                          |

| R07 Avenida 24 de Outubro (entre Rua Nova Esperança e Acesso à Linha Salvador) |                  |                  |                      |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|----------------------|--------------------------|
|                                                                                | LEI              | PROJETO          | ATENDEU À LEGISLAÇÃO | NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO |
| Caracterização da Via:                                                         | Marginal         | Marginal         | X                    |                          |
| Largura da Caixa da Via:                                                       | FAIXA DE DOMÍNIO | FAIXA DE DOMÍNIO | X                    |                          |
| Largura da Pista                                                               | FAIXA DE DOMÍNIO | 9,00 m           |                      | X                        |
| Largura da calçada                                                             | FAIXA DE DOMÍNIO | 4,00 m           |                      | X                        |
| Largura do passeio                                                             | FAIXA DE DOMÍNIO | 1,50 m           |                      | X                        |
| Ciclovía                                                                       |                  |                  |                      |                          |
| Ciclofaixa                                                                     |                  |                  |                      |                          |

| R08 Rua Bom Jesus (entre Av. 24 de Outubro e Rua Santo Cristo + 260 m) |         |                           |                      |                          |
|------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------|----------------------|--------------------------|
|                                                                        | LEI     | PROJETO                   | ATENDEU À LEGISLAÇÃO | NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO |
| Caracterização da Via:                                                 | Local   | Local                     | X                    |                          |
| Largura da Caixa da Via:                                               | 15,00 m | 10,00 m (via consolidada) | X                    |                          |
| Largura da Pista                                                       | 9,00 m  | 6,00 m                    |                      | X                        |
| Largura da calçada                                                     | 4,00 m  | 2,00 m                    |                      | X                        |
| Largura do passeio                                                     | 1,50 m  | 1,50 m                    | X                    |                          |
| Ciclovía                                                               |         |                           |                      |                          |
| Ciclofaixa                                                             |         |                           |                      |                          |

| R09 Rua Ipanema (entre Av. 24 de Outubro e Rua Santo Cristo + 400 m) |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|----------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



### PARECER URBANÍSTICO

|                          | LEI     | PROJETO                                                          | ATENDEU À LEGISLAÇÃO | NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO |
|--------------------------|---------|------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|
| Caracterização da Via:   | Local   | Local                                                            | X                    |                          |
| Largura da Caixa da Via: | 15,00 m | 15,00 m                                                          | X                    |                          |
| Largura da Pista         | 9,00 m  | 6,00 m (largura livre limitada por árvores, cercas, postes, etc) |                      | X                        |
| Largura da calçada       | 3,00 m  | 4,50 m                                                           | X                    |                          |
| Largura do passeio       | 1,50 m  | 1,50 m                                                           | X                    |                          |
| Ciclovias                |         |                                                                  |                      |                          |
| Ciclofaixa               |         |                                                                  |                      |                          |

#### R10 Rua Nova Esperança (entre Av. 24 de Outubro e Rua Santo Cristo)

|                          | LEI     | PROJETO                                                          | ATENDEU À LEGISLAÇÃO | NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO |
|--------------------------|---------|------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|
| Caracterização da Via:   | Local   | Local                                                            | X                    |                          |
| Largura da Caixa da Via: | 15,00 m | 20,00 m                                                          | X                    |                          |
| Largura da Pista         | 9,00 m  | 6,00 m (largura livre limitada por árvores, cercas, postes, etc) |                      | X                        |
| Largura da calçada       | 3,00 m  | 6,00 m                                                           | X                    |                          |
| Largura do passeio       | 1,50 m  | 1,50 m                                                           | X                    |                          |
| Ciclovias                |         |                                                                  |                      |                          |
| Ciclofaixa               |         |                                                                  |                      |                          |

#### R11 Rua Rondinha (entre Rua Santo Cristo e Rua Santo Cristo + 420 m)

|                          | LEI     | PROJETO                         | ATENDEU À LEGISLAÇÃO | NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO |
|--------------------------|---------|---------------------------------|----------------------|--------------------------|
| Caracterização da Via:   | Local   | Local                           | X                    |                          |
| Largura da Caixa da Via: | 15,00 m | 10,00 m (via consolidada)       | X                    |                          |
| Largura da Pista         | 9,00 m  | 5,00 m (largura livre limitada) |                      | X                        |
| Largura da calçada       | 3,00 m  | 2,50 m                          |                      | X                        |
| Largura do passeio       | 1,50 m  | 1,50 m                          | X                    |                          |
| Ciclovias                |         |                                 |                      |                          |
| Ciclofaixa               |         |                                 |                      |                          |

#### R12 Rua Santo Cristo (entre Rua Bom Jesus e Rua Nova Esperança)

|                          | LEI     | PROJETO                                                          | ATENDEU À LEGISLAÇÃO | NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO |
|--------------------------|---------|------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|
| Caracterização da Via:   | Local   | Local                                                            | X                    |                          |
| Largura da Caixa da Via: | 15,00 m | 10,00 m (via consolidada)                                        | X                    |                          |
| Largura da Pista         | 9,00 m  | 6,00 m (largura livre limitada por árvores, cercas, postes, etc) |                      | X                        |
| Largura da calçada       | 3,00 m  | 2,00 m                                                           |                      | X                        |
| Largura do passeio       | 1,50 m  | 1,50 m                                                           | X                    |                          |
| Ciclovias                |         |                                                                  |                      |                          |
| Ciclofaixa               |         |                                                                  |                      |                          |

#### R13 Acesso Linha Salvador

|                          | LEI | PROJETO | ATENDEU À LEGISLAÇÃO | NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO |
|--------------------------|-----|---------|----------------------|--------------------------|
| Caracterização da Via:   |     |         |                      |                          |
| Largura da Caixa da Via: |     |         |                      |                          |
| Largura da Pista         |     |         |                      |                          |
| Largura da calçada       |     |         |                      |                          |
| Largura do passeio       |     |         |                      |                          |
| Ciclovias                |     |         |                      |                          |
| Ciclofaixa               |     |         |                      |                          |

### 05. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

|     |                                                                                                                                                                                                                | SIM                                  | NÃO |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----|
| 4.1 | A Localização do projeto proposto está inserido no Perímetro Urbano?                                                                                                                                           | X                                    |     |
| 4.2 | As vias do projeto estão localizadas em loteamento aprovado?                                                                                                                                                   | X                                    |     |
| 4.3 | No caso de construção de dispositivos de drenagem de águas pluviais, o trecho está associado com via a ser pavimentada?                                                                                        | X                                    |     |
| 4.4 | Há compatibilidade do projeto de pavimentação com os parâmetros estabelecidos no Plano de Arborização ou legislação específica que discipline plantio de espécies vegetais no Município?<br><b>Justifique:</b> | X                                    |     |
| 4.5 | Tipo de leito atual da via a ser pavimentada                                                                                                                                                                   | Leito natural com cascalho           |     |
| 4.6 | Tipo de revestimento do projeto de pavimentação                                                                                                                                                                | Concreto Betuminoso Usinado à Quente |     |

### 06. INFRAESTRUTURA NA VIA A SER PAVIMENTADA

|     |                             | SIM | NÃO |
|-----|-----------------------------|-----|-----|
| 5.1 | Sistema de drenagem pluvial | X   |     |





| PARECER URBANÍSTICO |                                                                                                                                                                                               |   |   |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|
| 5.2                 | Rede de esgoto                                                                                                                                                                                |   | X |
| 5.3                 | Rede de abastecimento de água                                                                                                                                                                 | X |   |
| 5.4                 | As calçadas estão delimitadas por meio-fio existente?                                                                                                                                         | X |   |
| 5.5                 | Os meios-fios necessitarão ser substituídos?<br><i>Justifique a situação por rua:</i>                                                                                                         |   |   |
|                     |                                                                                                                                                                                               |   |   |
|                     |                                                                                                                                                                                               |   |   |
|                     |                                                                                                                                                                                               |   |   |
| 5.6                 | Os passeios existentes (parte destinada ao trânsito de pedestres) estão em conformidade com a ABNT NBR 9050:2015/2020 e/ou Lei Municipal específica?<br><i>Justifique a situação por rua:</i> |   |   |
|                     |                                                                                                                                                                                               |   |   |
|                     |                                                                                                                                                                                               |   |   |
|                     |                                                                                                                                                                                               |   |   |
| 5.7                 | Os passeios existente necessitarão ser substituídos?<br><i>Justifique a situação por rua:</i>                                                                                                 |   |   |
|                     |                                                                                                                                                                                               |   |   |
|                     |                                                                                                                                                                                               |   |   |
|                     |                                                                                                                                                                                               |   |   |
| 5.8                 | No caso de repavimentação, é necessário considerar tapa buracos?<br><i>Justifique:</i>                                                                                                        |   |   |

07. IDENTIFICAÇÃO DA VIA A SER PAVIMENTADA

08. PARECER FINAL

FAVORÁVEL

X

DESFAVORÁVEL

Considerações técnicas:

Vias localizadas na sede do Município e no Distrito de Maralúcia com médio adensamento populacional, cuja pavimentação e urbanização dos passeios, proporcionarão melhores condições de mobilidade, segurança e conseqüentemente melhor conforto e qualidade de vida à população.

MEDIANEIRA , 01 de junho de 2026

Eu, Engenheiro Civil abaixo assinado(a), representante do Município MEDIANEIRA neste processo, DECLARO para os devidos fins, que as informações prestadas são verdadeiras, e que para o preenchimento e a emissão do presente Parecer Técnico foi realizada visita 'in loco' na(s) área(s) em que será implantado o Projeto Executivo em pauta, com a finalidade de realizar o levantamento das características específicas locais, constatar possíveis infraestruturas existentes, e de justificar os serviços previstos no projeto. Por ser expressão da verdade, assino abaixo:

VINICIUS CEREZER SEBEN  
Engenheiro Civil  
190789/D



## PARECER URBANÍSTICO

Atesto para os devidos fins, que foram consideradas exclusivamente as informações repassadas pelo Município, presentes neste Relatório Técnico, certificadas pelo representante do Município, na Declaração acima assinada, e que, atendem aos critérios de elegibilidade e estão compatíveis com o projeto apresentado.

**OSMAR JOSÉ RIBEIRO**

000.000.000-00  
CREA/CAU DO TÉCNICO.



## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Município:

MEDIANEIRA

Projeto:

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS



Rua Canafistula (entre Rua Gualachos e Rua Caigangue)



Rua Canafistula (entre Rua Gualachos e Rua Caigangue)



Rua Rio Branco (entre Av. 24 de Outubro e Av. 24 de Outubro + 90 m)



Rua Gaúcha (entre Rua Santa Luzia e Rua João Paulo II)



Rua João Paulo II (entre Rua Gaúcha e Rua Silvana Kissel Lourençy)



Rua Silvana Kissel Lourençy (entre Rua João Paulo II e Rua Santa Luzia)







## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Município:

MEDIANEIRA

Projeto:

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS



Rua São Pedro (entre Rua Silvana Kissel Lourençy e Rua Paraíso)



Avenida 24 de Outubro (entre Rua Nova Esperança e Acesso à Linha Salvador)



Avenida 24 de Outubro (entre Rua Nova Esperança e Acesso à Linha Salvador)



Rua Bom Jesus (entre Av. 24 de Outubro e Rua Santo Cristo + 260 m)



Rua Bom Jesus (entre Av. 24 de Outubro e Rua Santo Cristo + 260 m)



Rua Ipanema (entre Av. 24 de Outubro e Rua Santo Cristo + 400 m)







## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Município:

MEDIANEIRA

Projeto:

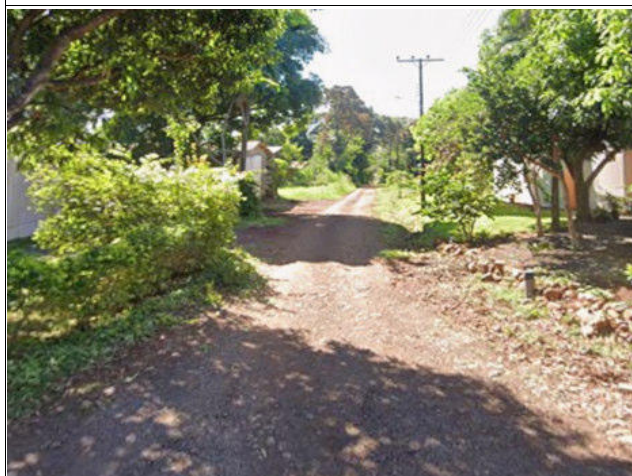
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS



Rua Ipanema (entre Av. 24 de Outubro e Rua Santo Cristo + 400 m)



Rua Nova Esperança (entre Av. 24 de Outubro e Rua Santo Cristo)



Rua Rondinha (entre Rua Santo Cristo e Rua Santo Cristo + 420 m)



Rua Santo Cristo (entre Rua Bom Jesus e Rua Nova esperança)



Rua Santo Cristo (entre Rua Bom Jesus e Rua Nova esperança)



## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Município:

MEDIANEIRA

Projeto:

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

**VINICIUS CEREZER SEBEN**  
**190789/D**  
CREA/CAU DO RESP. TÉCN.

**OSMAR JOSÉ RIBEIRO**  
000.000.000-00  
CREA/CAU DO TÉCNICO.